



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.152, DE 4 DE JUNHO DE 2003

Homologa o Termo de Autorização de Uso de Imagem celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a L/W Produções e Propagandas Ltda. - TV Aeroporto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 007115/2002, procedentes da Procuradoria-Geral/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Termo de Autorização de Uso de Imagem que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) e L/W Produções e Propaganda Ltda. - TV Aeroporto, que tem por objeto a cessão, por parte da UFPA, do direito de uso a título gratuito, do Banco de Imagens do Projeto "Programa Academia Amazônia" à L/W Produções e Propaganda Ltda. - TV Aeroporto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração